

RESOLUÇÃO Nº 122/2017, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.

Altera a Resolução nº 086, de 03 de agosto de 2017, que abriu crédito adicional suplementar no Orçamento vigente da FURB.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Resolução nº 086/2017, de 03 de agosto de 2017, que abriu créditos adicionais suplementares no orçamento vigente, no valor de R\$ 1.020,00.

Onde se lê:

[...] Reduzir as dotações orçamentárias abaixo discriminadas, que servirão de recursos para os créditos adicionais suplementares abertos:

Atividade: 01.10.12.364.0076.2010 – Pró-Retoria de Ensino de Graduação

Fonte de Recurso: 0206.00000

Elemento de Despesa: 3.3.90.49.00.00.00.00 – Auxílio Transporte

Valor: R\$ 1.020,00 [...].

Leia-se:

[...] Reduzir as dotações orçamentárias abaixo discriminadas, que servirão de recursos para os créditos adicionais suplementares abertos:

Atividade: 01.27.12.364.0076.2027 – Instituto FURB

Fonte de Recurso: 0206.00000

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor: R\$ 1.020,00 [...].

Art. 2º Esta Resolução retroage seus efeitos a 03 de agosto de 2017, permanecendo inalteradas as demais disposições constantes da Portaria nº 086/2017.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 18 de setembro de 2017.



JOÃO NATER POLLONIO MACHADO